



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.934,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 500.000,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.49.00, 3.3.90.48.00, 3.1.91.13.00, 3.1.90.16.00 e 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, 3.1.90.13.00 - obrigações patronais, 3.3.90.46.00 - auxílio-alimentação, 3.3.90.49.00 - auxílio-transporte, 3.3.90.48.00 - outros auxílios financeiros a pessoas físicas, 3.1.91.13.00 - contribuições patronais, 3.1.90.16.00 horas extras e 3.3.90.93.00 - indenizações e restituições, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		500.000,00
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
744	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU 92.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:	01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente
	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
745	10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU 4.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente

	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
746	10.122.1004.2027.0000		Manutenção das Atividades da SEMSAU	200,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
747	10.122.1004.2027.0000		Manutenção das Atividades da SEMSAU	420,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE	F.R.: 01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
748	10.122.1004.2027.0000		Manutenção das Atividades da SEMSAU	150,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
F.R.:	01500			
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
749	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
9.500,00				
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
F.R.:	01500			
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
750	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
6.100,00				
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
010	001		Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
751	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
30.100,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01500

	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
752 13.950,00	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
753 22.900,00	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
754 100.800,00	10.301.1004.2032.0000		Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
F.R.:	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
755	10.302.1004.2034.0000		Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	194.780,00
F.R.:	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
756	10.302.1004.2034.0000		Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	6.200,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01500
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%	
757	10.302.1004.2034.0000		Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	13.500,00

	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
758	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	1.600,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
759	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	3.300,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.:	01500	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AO RECURSO PRÓPRIO / TRANSFERÊNCIA SAÚDE 15%. 500.000,00

Fontes de Recurso

1	500	500.000,00
---	-----	------------

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 8.199 de 30 de novembro de 2.022, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **30 de novembro** de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 01/12/2022 às 04:52, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **262653** e o código verificador **83070558**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-1599	18/11/2022	257323

Docto ID: 262653 v1